

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 005 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, do município de Ibitiara, em sua Reunião Ordinária, realizada em 17/12/2013, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal N. 07 DE Agosto de 1997e pela Lei Federal Nº.8080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Nº.8142, de 28 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

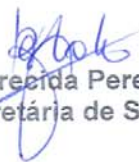
Art. 1º - Aprovar os Relatórios de Gestão do 1º e 2º Quadrimestres de 2013.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições de contrário.

Ibitiara, 17 de dezembro de 2013.



Luci Rodrigues dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ibitiara



Bibiana Aparecida Pereira Machado
Secretária de Saúde